



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**DECRETO Nº 032/2023  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Homologa o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, elaborado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Proteção de Serviço à Comunidade (PSC).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/SE, em 28 de dezembro de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6090	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 032/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023	28/12/2023
RESUMO	
Homologa o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	

DATA	PUBLICADO POR
28/12/2023	Thayslaine Bruno Costa